



Caridade

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI N° 379/2018, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a denominação do Ponto de Apoio do PSF – Programa de Saúde da Família, situado na localidade de Pereiros, neste Município e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Caridade, Maria Amanda Lopes Costa, faço saber que a Câmara Municipal de Caridade aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica instituído que Ponto de Apoio do PSF – Programa de Saúde da Família, situado na localidade de Pereiros, no Município de Caridade, receberá o nome do saudoso **ANTONIO LIBERATO LEAL**, como forma de homenagear este homem que teve participação na referida Comunidade do Município de Caridade.

Art. 2º - Caberá à Prefeitura Municipal providenciar a identificação do local com o seu respectivo nome.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Caridade, 21 de novembro de 2018.

A handwritten signature in blue ink, which appears to read "Maria Amanda Lopes Costa". Below the signature, the name is written in a smaller, printed font: "Maria Amanda Lopes Costa" and "Prefeita Municipal".